



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.189, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Decreta ponto facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, a realizar-se na Rússia;

Considerando a necessidade de planejamento das atividades, para uma melhor prestação de serviços públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para todas as repartições públicas municipais, no dia 22 de junho de 2018, sexta-feira, em virtude do jogo Brasil x Costa Rica.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo os serviços públicos essenciais de saúde (ambulâncias), de limpeza pública (coleta de lixo) e, se eventualmente necessário for, de sepultamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 19 de junho de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal